



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS Nº 18, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO TRANSPORTE

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução Coun nº 124, de 31 de agosto de 2021, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital de desligamento	10 de março de 2025
Período de solicitação de recurso	até 14 de março de 2025
Publicação do edital de resultado dos recursos	até 18 de março de 2025

2. DO DESLIGAMENTO

2.1. Os desligamentos são realizados conforme a Resolução Coun nº 124, de 31 de agosto de 2021 e a Instrução Normativa Proaes nº 38, de 6 de dezembro de 2024.

2.2. A Relação de Estudantes Desligados encontra-se no Anexo I deste Edital.

3. DO RECURSO

3.1. Os estudantes desligados podem solicitar revisão da situação, inserindo o formulário de recurso (Anexo II deste Edital), assinado, com a justificativa e os documentos comprobatórios da justificativa no Sistema de Seleção.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5477987** e o código CRC **246969B4**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000028/2025-41

SEI nº 5477987





ANEXO I – RELAÇÃO DE ESTUDANTES DESLIGADOS
(Edital Proaes/UFMS nº 18, de 7 de março de 2025.)

NOME	RGA	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
ANNY MITSUMORI ARANTES	202407430228	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
BRUNA DAVALOS BARRETO	2019180110	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada, e ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso.
CLAUCIR MATCHUA DA SILVA	202228010321	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
FRANCIELEM CALLEJAS DE ASSIS	201905500289	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada e ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso..
GABRIELLY DO NASCIMENTO BERNEGOSSI	202417020286	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
JOÃO AUGUSTO PEREIRA MENDES	202104430108	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
MAGNO FELIPE MARTINS DE AZEVEDO	202407990401	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
MIKELLY EFIGENIA DA SILVA	202409070172	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
NATHAN CARVALHO GOMES	202207430437	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
GUILHERME ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA	202104430027	Conclusão do curso de graduação.



ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO
(Edital Proaes/UFMS nº 18, de 7 de março de 2025.)

Nome:	RGA:
-------	------

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Observação: é obrigatório o envio, junto ao formulário, de documentos que comprovem a situação relatada acima (não é necessário estar autenticado em cartório).

(Especificar a cidade) _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Estudante

